



Ofício 055/2025/LC/DF/SMSP

Lages, SC, 14 de agosto de 2025.

DA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
A/C VANESSA DE OLIVEIRA FREITAS
Agente de Contratação

Assunto: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

Objeto: *Contratação de empresa de engenharia, especializada em construção civil e instalações elétricas (gerais e de subestações de energia), para a execução de obras/serviços do estádio Vidal Ramos Júnior em Lages/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*

Análise:

Com base na ANÁLISE TÉCNICA DOCUMENTAL do Engenheiro Eletricista Edson Pites de Liz (CREA 029976-0), da documentação de qualificação técnica apresentada no PROCESSO Nº 49/2025, pela empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR LTDA. CNPJ: 16.491.457/0001-86, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos recomenda, a habilitação da empresa supracitada, em suma, segundo o Engenheiro Eletricista Edson a mesma atende à qualificação técnica exigida do edital, conforme anexo.

Juarez Brás de Oliveira
Matrícula 11627/01

Jean Davis Corbellini
Secretário de Serviços Públicos

ANÁLISE TÉCNICA DOCUMENTAL 02
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°11/2025

Empresa: Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Ltda.
CNPJ: 16.491.457/0001-86.

Após verificação dos documentos recebidos, chegou-se à seguinte conclusão:

Classificada. Os itens avaliados estão de acordo com as exigências do Termo de Referência.

Abaixo informo os itens do Termo de Referência que foram verificados/avaliados:

Requisitos:

4.9. A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Certificado de Registro Cadastral (CRC) da CELESC;
- Comprovação de experiência na execução de serviços de instalação de subestação elétrica e instalações elétricas em geral;
- Equipe técnica avançada, composta por engenheiros, eletricitas e técnicos especializados, com experiência comprovada e treinamentos em conformidade com as Normas Reguladoras;

Obrigações da contratada

5.4. Para a execução do contrato, a Contratada deverá cumprir as obrigações a seguir:

5.4.8. Apresentar CAT (Certidão de Acervo Técnico) registrada no CREA ou CRT, correspondente a execução de projeto equivalente ou superior ao objeto desta contratação;

5.4.9. Apresentar comprovação de que todos os membros da equipe que irão trabalhar nas instalações elétricas e em altura, de acordo com suas funções, estão treinados, capacitados e certificados com as Normas Reguladoras NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade), NR-12 (Segurança em Máquinas e Equipamentos) e NR-35 (Segurança no Trabalho em Altura);

5.4.17. Apresentar comprovação que a empresa está habilitada/homologada pela CELESC para execução deste tipo de serviço;

Qualificação Técnica

8.39. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.40. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.41. Certificado de Registro Cadastral (CRC) da CELESC;

8.42. Registro ou inscrição da empresa no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, em plena validade;

8.43. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de CAT's (Certidões de Acervos Técnicos) emitidas pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CRT – Conselho Regional dos Técnicos Industriais;

Atenciosamente,

Assinado de forma
digital por EDSON PITES
DE LIZ:62886339920
- Dados: 2025.08.12
16:07:36 -03'00'

Edson Pites de Liz
Eng. Eletricista – CREA 029976-0